



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Acrescentar:

Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4570.XXXX – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) – no Estado do Rio Grande do Sul

Valor : R\$ 15.000.000,00 - GND 4 - RP 2 - ESF F - MOD 90 - IU 0

Cancelar:

Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0663.1F40.0101 – Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor : R\$ 15.000.000,00

GND 4 RP 2 ESF F MOD 90 IU 0

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se pelo verdadeiro estado de calamidade vivenciado pelos municípios e toda a comunidade do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo informações da Defesa Civil Estadual, 216 municípios foram atingidos, muitos já decretaram situação de emergência. O equivalente a quase 50% das municipalidades estão sofrendo com a estiagem. Os prefeitos estão preocupadíssimos, pois falta agilidade para a chegada de ajuda nas áreas atingidas. A racionalização dos gastos públicos para enfrentar os efeitos da estiagem é uma realidade. Muitas escolas suspenderam as aulas e as prefeituras estão com redução nas atividades. Os prejuízos ultrapassam os R\$ 1,7 bilhões somente na agricultura e pecuária. As plantações estão todas queimadas, as barragens estão com nível de água muito abaixo da normalidade. As populações enfrentam rodízio no abastecimento de água e necessitam de recursos emergenciais. Em uma estimativa preliminar, realizada pela Defesa Civil, mais de um milhão de pessoas são afetadas pela seca no estado gaúcho. O número, porém, deve ser superior, já que algumas Defesas Cíveis Municipais não repassaram as informações para o órgão estadual. Os efeitos da estiagem já começam a ser sentidos nas zonas urbanas, com desemprego no comércio e na indústria. Os produtores perderam 900 mil toneladas de milho e 1,5 milhão de toneladas de soja. Os recursos de R\$ 20 milhões anunciados pelo Ministério da Integração Nacional para socorrer o estado são insuficientes diante de tanta calamidade, pois representam apenas 2,27% do total liberado neste Medida Provisória. Os valores previstos não atenderão as necessidades emergenciais de recomposição das prefeituras e também de apoio às famílias atingidas. Por este motivo propomos o cancelamento de recursos destinados a obras de rodovias e hidrovias no sentido de socorrer o povo gaúcho que vive uma situação de verdadeira catástrofe.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR PAULO PAIM

RS

PT

DATA

ASSINATURA

